



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do C*



Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 3719/2018  
Data: 06/11/2018 Horário: 22:00  
Legislativo - PAR 304/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Avaliando o Projeto de Lei Complementar nº 031/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 29/10/2.018, e registrado sob o nº 035/2.018, que Altera quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS, criado pela Lei Municipal nº 1.673, de 1º de fevereiro de 1990, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do 34, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência da privativa Sra. Prefeita.**

**Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 06 de novembro de 2.018.**

**Vereador:  
Relator Especial**

